



INTERESSADA: MMF CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAUT / JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA – EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO
PROCESSO Nº: 14000110005178.000021/2024-41

*PUBLICAÇÃO DOE: 11/09/2024 pela
Portaria SEE nº 4877 de 10/09/2024.*

PARECER CEE/PE Nº 060/2024-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 28/08/2024.

1. RELATÓRIO

A MMF Cursos Técnicos LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 14.628.957/0001-91, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, situado à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 230, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 54420-220, por meio de ofício datado de 26 de fevereiro de 2024, protocolou perante o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) pedido de Renovação da Autorização para oferta do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial. Constam do Processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 026/2024, dirigido ao Presidente do CEE/PE com o pleito;
- Cópia do Instrumento Particular de 3^a Alteração Contratual da Sociedade limitada denominada MMF Cursos Técnicos LTDA;
- Regimento Escolar;
- Projeto Político Pedagógico;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos – Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Contrato de Locação de Imóvel para fins Não Residenciais;
- Identificação do Dirigente da Instituição;
- Parecer CEE/PE nº 045/2019-CEB, de Recredenciamento Institucional;
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento com **vencimento até 26/05/2025**;
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional;
- Plano de Curso Técnico em Logística;
- Procuração que outorga poderes para representação da Instituição;
- Despacho nº 288/2024 e Ofício nº 091/2024-SEMP, encaminhando o Relatório de Avaliação das condições institucionais para oferta do Curso;
- Relatório de Avaliação e anexos.

1.1 Histórico da Tramitação

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco no dia 27 de fevereiro de 2024, sob o nº 14000110005178.000021/2024-41, e distribuído para esta relatora, de acordo com critérios previamente estabelecidos pela Câmara de Educação Básica (CEB).

Em 29/02/2024 o Processo foi enviado à Secretaria de Ensino Médio e Profissional (SEMP) para formação de Comissão responsável pela avaliação *in loco* das condições de oferta do pleito. Em 26 de março a documentação foi recebida pela presidente da Comissão de Especialistas Maria Helena de Sena Borba.

No dia 4 de abril, por meio da Portaria SEE nº 1722/2024, foi constituída a comissão composta por Maria Helena de Sena Borba (coordenadora) Patrícia Maria Costa da Silva (Analista de Gestão Educacional), Débora Bezerra Silva (Especialista Docente).

A Comissão realizou a visita *in loco*, sendo recebida pela coordenadora geral Yasmin Brasil em 19 de abril de 2024.

O Processo contendo o Relatório da Avaliação *in loco* foi recebido na Câmara de Educação Básica em 07/05/2024, sendo devolvido à Relatora no dia 20/05/2024 para análise e emissão de parecer.

2 ANÁLISE

A MMF Cursos Técnicos, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, apresentou e complementou a documentação necessária à renovação da autorização para oferta do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial.

Considerando a análise dos documentos constantes dos autos, incluindo o Relatório da Comissão de Especialistas que realizou a visita *in loco*, destacamos os seguintes aspectos.

2.1 Relatório de Avaliação *in loco*

Ao proceder a análise da documentação, a Comissão verificou a falta dos documentos que constam abaixo, os quais foram solicitados à Instituição, tendo sido atendida a demanda.

- Comprovação da documentação do pessoal técnico e docente com a respectiva formação e componentes que ministram.
- Regime de Trabalho.
- Cumprimento de calendário e de currículo proposto.
- Ata de frequência da capacitação pedagógica.
- Na escrituração escolar: prontuário dos estudantes; diário de classe para cumprimento da carga horária; avaliação dos conteúdos, das avaliações e da frequência dos estudantes;
- Certificados e Diplomas;
- Livro de Registro de Diplomas e Atas de Resultados Finais.

2.2 Infraestrutura

De acordo com o Relatório de Avaliação *in loco*, a Instituição possui adequada estrutura física. O prédio é composto de três pavimentos contendo os seguintes espaços: recepção, secretaria, diretoria, setor financeiro, cantina, sala da coordenação pedagógica, sala de professores, 17 salas de aula com capacidade de cerca de 40 estudantes cada, 22 banheiros (11 femininos e 11 masculinos), incluindo banheiros adaptados para pessoas com deficiência, biblioteca, copa, 2 laboratórios de Informática, laboratório de Segurança do Trabalho e laboratório de Enfermagem.

A Instituição atende de modo satisfatório às prescrições contidas na Lei Federal nº 10.098/2000, que trata da acessibilidade, dispondo de acesso a todos os ambientes com corredores livres, sanitários adaptados com barra de apoio nas paredes e lavabos, além de vagas exclusivas para estacionamento de veículos. E segundo Parecer CEE/PE nº 045/2019-CEB, “o acesso aos andares superiores é feito por meio de escadas e carro escalador” (p. 20).

2.2.1 Ambientes de Aprendizagem

- **Salas de Aula** – são 17 salas com capacidade para até 40 estudantes, instaladas em ambientes climatizados e equipados com quadro branco, mobiliário satisfatório e *data show* acoplado ao teto para apoio às atividades de ensino.
- **Laboratório de Informática** – em número de dois, apresentam mobiliário adequado, 25 computadores para atendimento aos estudantes, contando com servidor que propicia acesso à internet.
- **Biblioteca** – dispõe de espaço físico adequado, em ambiente climatizado, com duas mesas com quatro cadeiras, estantes contendo o acervo bibliográfico, devidamente catalogado, com livros específicos para o curso solicitado. Contém ainda 04 computadores com acesso à internet.

2.3 Do Plano de Curso Técnico em Logística

2.3.1 Justificativa

Os argumentos apresentados pela Instituição para a continuidade da oferta do Curso Técnico em Logística, se mostram consistentes. A argumentação toma por base, dentre outras justificativas, a necessidade que as empresas, dos mais diferentes setores e ramos de atividade, possuem da logística. Portanto, da necessidade dos profissionais dessa especialidade, tendo em vista as mudanças tecnológicas na produção de bens e serviços. Bem como a escassez desses profissionais para o atendimento da demanda advinda do mercado de trabalho.

2.3.2 Objetivos

De acordo com o Plano, o objetivo geral do curso é:

desenvolver uma formação profissional por competências, habilidades e atitudes, de modo que o aluno seja capaz de enfrentar e responder a situações-problema de forma criativa e inovadora, com autonomia, efetividade e ética, levando-o a exercer as atividades que concorrem para a boa gestão com eficiência e eficácia, a fim de que se atinjam as metas e resultados colimados (p.p.2-3).

Os objetivos específicos são os seguintes:

- desenvolver educação integrada à ciência, à tecnologia e ao trabalho;
- promover oportunidades de construção de competências que levem o estudante a um processo permanente de busca e desenvolvimento;
- capacitar o estudante a utilizar os principais conceitos e ferramentas da logística;
- formar técnicos aptos a atuarem no assessoramento gerencial e nos processos logísticos, na articulação das operações, no planejamento de materiais, compras, estocagem e distribuição;
- oferecer condições para que o estudante se torne agente de mudanças, com foco na qualidade e na produtividade;
- desenvolver técnicas e habilidades específicas voltadas para a otimização de toda a cadeia logística, sob o signo da inovação e da sustentabilidade;
- levar o estudante a compreender o ambiente logístico de uma empresa e sua inserção no contexto global;
- identificar necessidades e atuar diretamente na formulação e implantação de projetos logísticos que aumentem a produtividade das empresas em que atuam.

2.3.3 Requisitos e Formas de Acesso

Conforme o Plano de Ensino, o acesso do estudante ao Curso terá como pré-requisito o fato de ele estar cursando o ensino médio ou ser egresso dessa etapa de ensino. Para ingressar no Curso, o estudante deverá atender as competências expressas no Regimento Escolar e no Projeto Político-Pedagógico. “Cada matrícula, ocorrida periodicamente, atenderá ao disposto no calendário pedagógico”. A Escola aceitará matrículas de estudantes transferidos de outras unidades de ensino, “contanto que exista vaga e o estudante apresente o histórico escolar referente ao período cursado, para análise da Coordenação de Curso (p.3.”.

2.3.4 Perfil Profissional de Conclusão

É previsto que ao término do Curso, o estudante deverá ter adquirido um perfil de conclusão que o habilite a:

- auxiliar no planejamento, na operacionalização e no controle da cadeia produtiva e seu fluxo logístico;
- executar procedimentos relacionados a suprimentos, produção, recebimento, armazenagem e distribuição de produtos, fazendo uso das tecnologias de informação e comunicação;
- identificar agentes da cadeia de suprimentos;
- elaborar relatórios operacionais para tomada de decisões.

2.3.5 Organização Curricular

O Centro de Ensino solicitou a renovação da autorização do Curso Técnico em Logística mantendo a carga horária teórico-prática anteriormente aprovada, entretanto, sem previsão da oferta de Estágio Supervisionado não Obrigatório.

Segundo consta do Plano, o Curso se estrutura em 03 (três) módulos, com carga horária teórico-prática de 800 (oitocentas) horas, distribuídas da seguinte maneira: 272h no Módulo I e 264h no Módulo II e 264h no Módulo III. As turmas serão ofertadas com dois períodos de integralização distintos:

- **Período mínimo de integralização de 17 meses e máximo de 29 meses.** Cada turma terá 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 (doze) horas.

As turmas dos turnos da manhã, da tarde e da noite funcionarão no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: **turmas pares** – segundas, quartas e sextas; **turmas ímpares** – terças, quintas e sábados. As turmas ímpares do turno noturno terão suas aulas do sábado no horário da tarde.

- **Período mínimo de integralização de 25 meses e máximo de 37.** Cada turma terá 01 (um) encontro por semana, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas. As turmas funcionarão em horário integral com aulas aos sábados no horário das 07h40 às 12h, e 13h às 17h20.

2.3.5.1 Duração e Carga Horária do Curso

- Carga horária teórico-prática: 800 (oitocentas) horas;
- Duração da hora-aula: 60 (sessenta) minutos;
- Carga horária total do curso: 800 (oitocentas) horas;
- Períodos letivos: 03 (três);
- Limite de estudantes por turma: 30 estudantes;
- Horários do Curso:
 - ✓ Turmas matutinas: 7h40 às 12h;
 - ✓ Turmas vespertinas: 13h40 às 18h;
 - ✓ Turmas noturnas: 18h10 às 22h30.

Quadro 1 – Matriz Curricular

Curso Técnico em Logística

MÓDULO I – Formação Básica e Introdutória	
Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Empreendedorismo	40h
Introdução à Ética	20h
Planejamento e Produção	40h
Informática Aplicada	40h
Responsabilidade Socioambiental das Empresas	40h
Português Instrumental	32h
Estatística Básica	40h
Noções de Logística	20h
Carga Horária do Módulo I	272h

MÓDULO II – Gestão em Logística	
Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Logística de Mercados / Processos de Suprimentos	52h
Logística Internacional	40h
Custos Logísticos	36h

Gestão de Pessoas	32h
Logística Empresarial	40h
Administração de Materiais	28h
Matemática Financeira	36h
Carga Horária do Módulo II	264h
MÓDULO III – Gestão em Armazenamento, Transporte e Distribuição	
Componentes Curriculares	Carga horária Teórico-Prática
Gestão em Armazenamento, Transporte e Distribuição	52h
Tecnologia e Automação em Logística	32h
Logística Reversa	32h
Gestão de Estoques	40h
Higiene e Segurança do Trabalho	32h
Legislação Aplicada	36h
Gestão da Qualidade	40h
Carga Horária do Módulo III	264h
Carga Horária do Curso	800h

No Plano de Curso é informado que a Educação em Direitos Humanos, em cumprimento da Resolução CNE/CP nº 01/2012, será trabalhada na organização curricular de modo interdisciplinar e transversal.

2.3.6 Avaliação da Aprendizagem

De acordo com o Plano de Curso, a Instituição usa a avaliação contínua privilegiando aspectos qualitativos, com foco nos resultados obtidos pelos estudantes em cada período letivo, considerando-se, a frequência em conjunto com o desempenho escolar. O estudante deverá comparecer a, pelo menos, 75% do total da carga horária prevista para cada módulo e será aprovado, em cada componente curricular; se seu aproveitamento for igual ou superior a 7,0 (sete).

Para os estudantes que não obtenham o desempenho esperado, são previstos estudos de recuperação com nova avaliação na qual deve obter aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis), mantendo-se também o critério de frequência às atividades letivas de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista. É prevista, ainda, nova oportunidade para aqueles que não alcançarem sucesso na recuperação: poderão cursar o módulo subsequente, desde que sejam respeitados os pré-requisitos curriculares, podendo cursar o(s) componente(s) curricular(es) em que não obteve aprovação em período(s) anterior(es) concomitantemente ao módulo, período ou etapa seguinte, desde que esteja(m) sendo oferecido(s) pela escola naquele mesmo período.

2.3.7 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

De acordo com o Relatório da Comissão de Avaliação *in loco*, a Instituição apresenta metodologia adequada para o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores dos estudantes, seguindo a legislação vigente.

2.3.8 Equipe Gestora e Corpo Docente

Dados apresentados no Plano de Curso e referendados pelo Relatório da Comissão de Especialistas dão conta de que a Instituição indica corpo docente com formação e titulação adequadas aos componentes curriculares propostos e, por conseguinte, para atuação no Curso Técnico em Logística.

De acordo com as informações contidas no quadro abaixo, extraídas do Plano de Curso, a equipe gestora apresenta formação adequada para o exercício dos respectivos cargos.

Quadro 2 - Equipe Técnica

Nome	Titulação	Função
Fábio Moura de Paula	Bacharel Ciências Econômicas	Diretor Escolar
Elane Cardoso da Silva Melo	Bacharel em Administração	Secretária Escolar
Bruno Vinicius José da Silva Torres	Tecnólogo em Logística	Coordenação de Curso
Kácia Regina da Silva França	Bacharel em Pedagogia	Coordenadora Pedagógica

2.3.9 Diplomas

O Diploma será expedido para aqueles que apresentarem o certificado de conclusão e o histórico escolar do ensino médio ou etapa equivalente, e que tenham concluído todas as etapas previstas para o curso. O histórico escolar que acompanha o diploma especifica as competências profissionais certificadas. Os diplomas expedidos serão registrados pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, sempre que seus dados estejam inseridos no SISTEC, a quem caberá atribuir um código autenticador do referido registro, para fins de validade nacional dos diplomas emitidos e registrados.

2.3.10 Política de Qualificação e Remuneração de Pessoal Técnico e Administrativo

É prevista a capacitação dos docentes para a qual se apresenta planejamento semestral. O Plano de Cargos e Salários estabelece que o indicador do salário docente é a hora-aula, que partirá de um valor base contemplando os professores graduados, tecnólogos e licenciados, todos, pois, com diploma de cursos superior. É prevista igualmente a valorização da formação e titulação acadêmica, na sua relação com a remuneração docente. O professor pós-graduado terá um acréscimo de 15% na sua hora-aula em relação ao valor base; o professor com Mestrado 35% e de 40% para os com título de doutor.

2.4 Relatório de Execução do Curso Técnico em Logística

O Centro de Ensino apresenta o Relatório de Execução do Curso Técnico em Logística no qual constam os seguintes dados:

- **Unidade:** Centro de Ensino Técnico Grau T – Unidade Piedade
- **Curso:** Técnico em Logística
- **Período vigente:** 20/08/2018 à 20/08/2024
- **Identificação do Ato de Credenciamento:** Portaria SEE nº 3169/2019, de 14/05/2019
- **Identificação do Ato de Autorização do Curso:** Portaria SEE nº 3688/2019, de 06/06/2019
- **Quantidade de estudantes matriculados:** 1272
- **Quantidade de estudantes ativos:** 203

- **Quantidade de estudantes concluídos:** 322
- **Quantidade de estudantes evadidos e desistentes:** 747

2.5 Escrituração Escolar

De acordo com o Relatório da Avaliação *in loco*:

O Centro de Ensino Técnico Grau T, no tocante à escrituração escolar encontrava-se organizado. O prontuário dos estudantes continha a documentação exigida para ingresso no curso como: certificado de conclusão do ensino médio, requerimento de matrícula por módulos e documentos pessoais.

As Atas de Resultados Finais, no momento da visita, se encontravam em fase final de organização para ser entregue na Gerência Regional de Educação Recife Sul.

Nos Diários de Classe foi observado o cumprimento das cargas horárias, o registro dos conteúdos das disciplinas, a frequência dos alunos, os desempenhos e as notas.

No Livro de Registro de Diplomas, observamos que a Instituição está com seu registro realizado corretamente (Relatório, p. 14).

3 VOTO

Considerando o exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Renovação da Autorização do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 230, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP nº 54420-220, mantido pela MMF Cursos Técnicos LTDA, CNPJ nº 14.628.957/0001-91, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 045/2019-CEB, publicado no DOE de 15/05/2019 pela Portaria SEE nº 3169/2019.

A Renovação da Autorização será concedida, a partir da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado, retroativo a 20/08/2024, pelo prazo de 06 (seis) anos, desde que esteja vigente, também, o recredenciamento institucional.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2024.

PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA – Presidente

FRANCISCO FERREIRA ROCHA – Vice-Presidente

JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO – Relatora

FATIMA ELISABETE PEREIRA THIMOTEO

IVETE CAETANO DE OLIVEIRA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 28 de agosto de 2024.

Natanael José da Silva
Presidente